



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 05 de dezembro de 2022

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____/2022

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

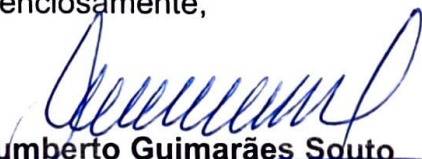
Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS"**

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Montes Claros a realizar a desafetação e alienação, mediante o competente procedimento licitatório, de área inaproveitável, decorrente de obra pública que alterou o leito do Rio Vieira, sendo que tal proposição foi submetida às instâncias técnicas e consultivas desta municipalidade, obtendo parecer favorável.

Na mesma oportunidade o presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Montes Claros a realizar a desafetação e alienação, mediante o competente procedimento licitatório, de via pública projetada e não executada no local, cujos limites encontram-se dentro de imóvel particular e não possui saída nem integração ao sistema viário da região, sendo que tal situação foi regularmente submetida às instâncias técnicas e consultivas desta municipalidade, obtendo parecer favorável dos setores técnicos, bem como da Comissão de Uso e Ocupação do Solo.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

